

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA HELIDA  
VIVELA DE OLIVEIRA

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Helida Vilela de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico Cidadã Ana Maria do Couto à Ilustríssima senhora Helida Vilela de Oliveira, movem-me o reconhecimento à mulher que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

A senhora Helida é advogada, e atualmente exerce o cargo de Secretária titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão. É mulher de luta, sensível às causas sociais, e já foi chefe de gabinete da ex-deputada federal Amália Barros, com quem trabalhou na articulação da lei que reconhece a deficiência visual monocular.

Nascida em 23 de outubro de 1972, sofreu acidente aos três anos, perdendo a visão do olho esquerdo.

Transformou sua dor em missão, tornando-se referência na luta pelas pessoas com visão monocular. Sua trajetória reúne superação, serviço público e compromisso social, culminando em 2025 como secretária de assistência social de Cuiabá.

Portanto, à Senhora **HELIDA VILELA DE OLIVEIRA**, oferecemos o título de cidadã Ana Maria do Couto, pela ativa atuação e auxílio no desenvolvimento dos interesses do município, sempre ajudando a construir e seguir para uma cidade melhor.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300031003600370035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

